08 741108 - 1

Por determinação da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental URC/ZM, torna público que solicitou através do processo a seguir: 1) Licença de Operação: *Essencis MG Soluções Ambientais S.A. - Aterro para residuos perigosos, classe 1, de origem industrial - Juiz de Fora/MG - PA/N° 00745/2012/005/2015 - Classe 5. (a) Nalton Sebastião Moreira da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 60° Reunião Ordinária da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, realizada no dia 04 de Setembro de 2015, ás 09h., na Rua Espírito Santo, 495, 4° andar/Plenário, Belo Horizonte/MG, a saber- 4. Exame da Ata da 59° RO de 07/08/2015. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2015. 5. 1 Usina Vale do Tijuco Açúcar e Ácolo S. A. - Destilação de álcool, fabricação de açúcar e produção de energia termoelétrica - Uberaba/MG - PA/N° 02327/2007/001/2010 e 02327/2007/004/2010. Classe 6. PEDIDO DE VISTA pelo conselheiro Thiago Rodri, Cavalcanti representante da FIEMG. 5.2 Bem Brasil Alimentos I - Fabricação de produtos alimentares, não especificados ou não classifi-cados - Perdizes/MG - PA/Nº 34075/2013/001/2014 - Classe 3. APRO-VADO. 5.3 Vale Fertilizantes S.A. - Fabricação de ácido fosfórico associada à produção de adubos e fertilizantes - Uberaba/MG - PA/N° 00042/1978/028/2011 - Classe 5. APROVADO. 5.4 Votorantim Metais 00042/1978/028/2011 - Classe 5. APROVADO. 5.4 Votorantum Metats Zinco S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Três Marias/MG - PA/N° 00012/1978/051/2014 - Classe 6. APROVADO. 5.5 Vale S.A. - Mina de Fábrica/PDE Barnabé - Pilha de rejeito/estéril - Ouro Preto/MG - PA/N° 15195/2007/08/2009 - Classe 6. APROVADO. 5.6 Agrotora Reflorestamento Pecuária e Café Ltda. - Silvicultura, cafeicultura e citricultura, culturas anuais, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento de combustíveis - Andrelândia/MG - PA/N° 02021/2004/002/2014 - Classe 3. APROVADO. 5.7 Galvani Indústria Comércio e Serviços S.A. - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes - Serra do Salitre/MG - PA/N° 14295/2009/001/2013 - Classe 6. APROVADO. 5.8 MSM - Mariana Soapstone Mining Mineração e Comércio Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento, rochas ornamentais e de revestimento (exceto granitos, mármores, ardósias, quartzitos) - Nova Lima/MG - PA/N° 00146/1994/005/2012 - Classe 3. APROVADO. 5.9 Água Nova Pesquisas Minerais Ltda. (Ex. lamgold Brasil Prospecção Mineral Ltda.) - Pesquisa Mineral com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e avançado de regeneração, quando não envolver o emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPM - Onça de Pitangui/MG - PA/N° 17700/2012/001/2012 - Classe 3. APROVADO. 6. Processos Administrativos para exame de Compensação Florestal decorrente da implantação de emprendimentos minerários, a que se refere o art. 75 da Lei Estadual n° 20.922/2013: 6.1 AngloGold Ashanti Córrego do Sitio Mineração de inprenedimentos minerários, a que se refere o art. 75 da Lei Estadual n° 20.922/2013: 6.1 AngloGold Ashanti Córrego do Sitio Mineração gara análise e aprovação nos termos do art. 46 da Lei Estadual n° 20.922/2013 c/c art. 18, inc. IV alima mêm do Decreto Estadual n° 44.667/2007: 8.1. Plano de Manejo da Estação Ecológica de Corumbá. PEDIDO DE VISTAS pelos c Zinco S.A. - Barragem de contenção de rejeitos/resíduos - Três Marias/MG - PA/N° 00012/1978/051/2014 - Classe 6. APROVADO. 5.5 Vale

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 799, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015. Altera a Deliberação COPAM nº 480, de 24 de maio de 2013 e dá outras

providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 19, parágrafo único do Decreto nº 44.667, de 03 de dezembro de 2007 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003; DELIBERA:

DELIBERA:
Art. 1º - O artigo 1º, parágrafo 2º, inciso II, da Deliberação COPAM nº 480, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação para representação da SEMAD, no exercício da Presidência da Câmara Temática de Energia e Mudanças Climáticas - CEM, passa a vigorar com a seguinte redação:
II - 1º Suplente: Germano Luiz Gomes Vieira
Art. 2º - A letra "c", do número I e a letra "d", do número III, ambos do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 480, de 24 de maio de 2013, que estabelece a designação dos membros da CEM do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:
I - Poder Público:

ecretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

: Ana Cláudia Miranda Albanez Mariza Flore

Suplente: Ênio Resende de Souza

III - Sociedade Civil:

(...) d) 1 (um) representante de entidade ambientalista legalmente constitu ida no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente assim cadastrada no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas CEEA, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de

(...)
1° Suplente: vago
Art.3° - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 08 de setembro de 2015. (a) Nalton Sebastião Moreira
da Cruz. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, em exercício.

08 741209 - 1

08 741209 - 1

Instituto Estadual de Florestas

Diretora-Geral: Adriana Araújo Ramos

REMOVE "EX-OFFICIO", nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de

05/07/52, o serviuor: Masp 1.113.680-1, IVAN LUIZ LEITE COSTA, ocupante do cargo efe-tivo de Analista Ambiental, do Escritório Regional Sul para o Escritório Regional Centro-Norte

08 741142 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

Os Superintendentes Regionais de Regularização Ambiental do Norte de Minas e Jequitinhonha, por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, nos termos da Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hidricos:

Processos 30870/2013*
Estados de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hidricos:

Hídricos:

*Processo: 30870/2013, Empreendedor: Fabrica Mineira de Eletrodos e
Soldas Denver S/A, Município: Montes Claros, Status: Deferido, Portaria: 01313/2015. *Processo: 05999/2013, Empreendedor: Palmar Indúsria e Comério Ltda - EPP, Município: Montes Claros, Status: Deferido
com condicionantes, Portaria: 01314/2015. *Processo: 27084/2014,
Empreendedor: Magaly Imaculada Ramos Rabelo, Município: Mirabela, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01315/2015. *Processo: 33448/2014. Empreendedor: Paulo Alves Munic; Município:
Direagora: Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01315/2015. Pirapora, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01316/2015 Pirapora, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01316/2015. *Processo: 03799/2011, Empreendedor: Comércio de Combustíveis Coelho e Vale Ltda, Município: Diamantina, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01317/2015. *Processo: 14084/2015, Empreendedor: Ivan Gilson Pimenta de Figueiredo, Município: Capelinha, Status: Deferido, Portaria: 01318/2015.

Cancela-se o processo nº 05641 de 05/03/2015. Requerente: José Maria Pereira dos Santos. CPF: 706.440.046-49. Curso d'água: Perfuração de Poço Tubular. Motivo: Inexistência de energia elétrica no local. Município: Virgem da Lapa – MG.

cipio: Virgem da Lapa – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta
e cópia nas SUPRAM's, NORTE DE MINAS e JEQUITINHONHA.
Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da
SEMAD, www.semad.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 08 de Setembro de 2015.

08 740809 - 1

AROUIVAMENTO

Notificamos os autuados a seguir listados do arquivamento dos respec-tivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tri-butário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Walter Wantuil Viana	0268.09.0478	255/2010 BH
Carlos Silvério de Almeida	007.11/2010	101058/2010
Antônio Coelho da Rocha	0268.09.0075	396/2010 BH
Consórcio Mecanorte - Libe	13.05.10	588/2010 BH
Super Sacolão Mariana Ltda.	19.04.10	000460/2010
Destilaria Planalto Ltda.	127/05 - A	573/2010 BH
Paulo Vitória	16.12.10	023465/2010
Taboca Ltda.	016.06/2010	002935/2010
Maria Aparecida de Souza	021.06/2010	011890/2010
Cláudio Roberto de Morais	006.04/2010	025465/2010
Almir José da Silva	0251.09.0112	135/2010 BH
Agenor Rodrigues Campos	019.02/2010	375/2010 BH
Leandro Dias de Godoy Maia	0004.01.2010	020090/2010
Nenci da Silva Moura	38.05.08	050684/2007

08 741008 - 1

AROUIVAMENTO

Notificamos os autuados a

,		
Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
Marlene Rodrigues da Silva Meneses	019.01.2010	174/2010
Isac Oliveira Santos	019.01.2010	176/2010
Leonildo Borges de Castro	019.01.2010	179/2010
José Antonio da Silva	019.01.2010	180/2010
Welligton Lopes da Silva	019.01.2010	181/2010
João dos Reis de Paula	019.01.2010	182/2010
Roberto Carlos da Silva	019.01.2010	193/2010
Cienio Barcelos Cordeiro	019.01.2010	184/2010
Gilberto José Pacheco	019.01.2010	209/2010
Guilharma Iogá Pihaira	019 01 2010	212/2010

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho Diretora Geral do IGAM

08 741143 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento **Econômico**

Secretário: Altamir de Araújo Rôso Filho

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnios

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais s decisórios de 08/09/2015. Disponível no site: www.jucemg ov.br. Belo Horizonte, 8 de setembro de 2015. José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

24 735556 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana

Secretário: Luiz Tadeu Martins Leite

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardose
O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimente
de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais ARSAE-MG, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da lei nº 869
de 5 de julho de 1952, ANA PAULA DE MIRANDA MAIA, MASI
349,346-7 do cargo de provimento em comissão DAI-27 AR 1100037
constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2015.
Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais — ARSAE-MG revoga, à servidora ANA PAULA DE MIRANDA MAIA, MASP 349,346-7, a Gratificação Temporária Estratégica GTE14 AR 1100110, nos termos da Lei Delegada nº 182/11, da Lei 20822/13, do Decreto 46 408/13

Belo Horizonte. 03 de setembro de 2015. Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso Diretor Geral

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10,254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ANA COSTA REGO, MASP 1.059.566-8 para o cargo de provimento em comissão DA1-27 AR1100037, de recrutamento limitado, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, 03 setembro de 2015.

Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

Diretor Geral

04 740181 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte

Diretora-Geral: Flávia Mourão Parreira do Amaral

A Comissão de Apreciação de Recursos — CAR, instância administrativa interna da Agência RMBH, comunica que nãodeu provimento à defesa apresentada por GERALDO BARBOSA, relativamente ao empreendimento "Terreno na Av. Francisco Drumond com Rus José Luiz Filho", localizado no Município de São José da Lapa, referente ao Auto de Infração n° 309/2015, mantendo a multa de R\$ 10,000,00 (dez mil reais). Desta decisão cabe recurso à Diretora-Geral da Agência RMBH, no prazo de 30 dias, contados da ciência da notificação da decisão do processo.

A Comissão de Apreciação de Recursos – CAR, instância administrativa interna da Agência RMBH, comunica que inadmitiu o recurso administrativo apresentado por MAWAN Incorporações Ltda., relativamente ao empreendimento "Condomínio Quintas das Aguas Claras", localizado no Município de Brumadinho, referente ao Auto de Infração os 310/2015, mantendo a multa de RS 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). Desta decisão cabe recurso à Diretora-Geral da Agência RMBH, no prazo de 30 dias, contados da ciência da notificação da decisão do processo.

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Fundação Rural Mineira

Presidente: Luiz Afonso Vaz de Oliveira

Fundação Rural Mineira – RURALMINAS
ATOS DO SENHOR PRESIDENTE
LUIZ AFONSO VAZ DE OLIVEIRA
ATO/126/2015 - CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do inciso VI do art. 31 da Constituição do Estado
de Minas Gerais, de 21/09/1989 e Resolução SERHA nº 7/99, adicional
de 10%, ao servidor: Masp 1018458-8, Martin Nunes, cargo efetivo de
Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Nível - II, a partir de 17/08/2015.
ATO/127/2015 - CONCEDE QUINQUENIO ADMINISTRATIVO,
nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 1018458-8, Martin Nunes, cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Rural, Nível - II, 10% referente ao 6º quinquênio, a partir
de 17/08/2015.
Masp 1019259-9, Nárley Guimarães Freire, cargo efetivo de Auxiliar
de Desenvolvimente.

de 17/08/2015. Masp 1019259-9, Nárley Guimarães Freire, cargo efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural, Nível – I, 10% referente ao 4º quinquênio, a partir de 31/08/2015.

08 740942 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e **Obras Públicas**

QUARTA-FEIRA, 09 DE SETEMBRO DE 2015 – 17

Secretário: Murilo de Campos Valadares

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: MASP 350.058-4 – Luiz Henrique Lemos da Silva, AUTOP 2/J, por 01 (um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 21/09/2015.

Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor- Geral: Célio Dantas de Brito

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG - PORTARIA N° 3405, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015. Instaura Sindicância Administrativa Inves-SETEMBRO DE 2015. Instaura Sindicancia Administrativa Investigatória e designa servidores sindicantes. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o art. 218 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, DETERMINA: Art. 1º Fica instaurada Sindicância de julho de 1952, DETERMINA: Art. 1º Fica instaurada Sindicância Administrativa Investigatória para apurar as causas e possíveis responsabilidades pelo acidente ocorrido no dia 5 de outubro de 2014, aproximadamente às 07:20min, na Rodovia MG-060, Municípios de Abaeté e Paineiras, envolvendo o veículo oficial Fiat-Pálio, de prefixo UTA-428, placa HMH-8694, pertencente à carga patrimonial da 35º Coordenadoria Regional, com sede em Abaeté/MG, conduzido pelo servidor Clever Braga Pereira – Masp 103743-4. Art. 2º Fica designada, nos termos do 8 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 869, de 1952, comissão encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos seguintes servidores: I – Carlos Mauricio Lobão Ramos, Masp 1028601-1; ell – Flaviane Beltrão Silva, Masp 1375133-4. Art. 3º A Sindicância Administrativa Investigatória deverá ser iniciada no prazo de até 30 (tris) dias contado da data da designação e concluida no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria. Art. 4º Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública em diligências necessárias à instrução. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTA PORTARIA № 3406, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015. Altera a art. 2º da Portaria 3.348, de 26 de setembro de 2014, que instaura Sindicañacia Administrativa Investigatória e designa servidores sindicantes. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS. DERMG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o art. 21 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, DETERMINA: Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 3.348 de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Fica designada, nos termos do § 2º do art. 220 da Lei Estadual n° 869, de 1952, comissão encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos seguintes servidores: 1 – Carlos Maurício Lobão Ramos, Masp 1028601-1; e II – Flaviane Beltrão Silva, Masp 1375133-4." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA N° 3407, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015. Altera a art. 2º da Portaria 3.347, de 22 de setembro de 2014, que instaura Sindicância Administrativa Investigatória e designa servidores sindicantes. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DERMG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual n° 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo em vista o art. 218 da Lei Estadual n° 869, de 5 de julho de 1952, DETERMINA: Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria n° 3.347 de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º fica designada, nos termos do § 2º do art. 220 da Lei Estadual n° 869, de 1952, comissão encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos seguintes servidores: 1 - Carlos Maurício Lobão Ramos, Masp 102861-1; e II - José Geraldo Caldas, Masp 1028285-3." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3408, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015. Cria Comissão de Ética do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado é Minas Gerais O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10
do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, e tendo
em vista o art. 17 do Decreto Estadual nº 46.644, de 6 de novembro de
2014, que dispõe sobre o Código de Conduta Ética do Agente Público
e da Alta Administração Estadual, DETERMINA: Art. 1º Fica criada
a Comissão de Ética do DER/MG, encarregada de orientar e aconsehar sobre a ética profissional do servidor público, no tratamento com
as pessoas e com o patrimônio público. Art. 2º Para compor a Comissão de Ética, ficam designados os seguintes servidores: I - Zacarias
Monteiro dos Santos - Masp 1033357-3 - Presidente; II - Marcus Lobo
Sewaybricker - Masp 12745-43 - Membro efetivo; III - Francisco de
Assis Maciel - Masp 1393522-3 - Membro efetivo; IV - Antônio Eustáquio Ramos - Masp 276886-9 - Suplente; eV - Maria José de Oliveira
Kurschus - Masp 10376-2 - Suplente; co S membros da Comissão exercerão mandato de 3 (três) anos, facultada uma recondução por
igual periodo. Parágrafo único. A atuação, no âmbito da Comissão
etica, não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabasao exercerao mandato de 3 (tres) anos, racultada uma recondução po-gual periodo. Parágrafo único. A atuação, no âmbito da Comissão de Etica, não enseja qualquer remuneração para seus membros e os traba-hlos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante ser-viço público. Art. 4º Os atos praticados pela Comissão de Ética criada pela Portaria nº 2.965, de 16 de agosto de 2011, com as alterações pro-movidas pela Portaria nº 3.209, de 5 de setembro de 2013, continuam a produzir regulares efeitos. Art. 5º Ficam revogadas as Portarias nº 2.965, de 2011 e nº 3.209, de 2013. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 3409 DE 08 DESETEMBRO DE 2015 Delegac PORTARIA № 3409, DE 08 DESETEMBRO DE 2015. Delegacom-petência para representar o DER/MG perante instituições financeiras. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER/MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45, 785, de 29 de novembro de 2011, DETERMINA: Art. 1º Fica dele-gada competência para representar este DER/MG perante instituições financeiras, com o fito específico de realizar abertura de conta, movi-mentações financeiras e de conta corrente, bem como solicitar ou retirar





Cidadania - Defensoria Pública é:

A base para garantir os direitos dos cidadãos sem discriminação e com igualdade para todos.



Fabiana Elenita de Almeida